

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2027

1. APRESENTAÇÃO

O Colégio Piaso, com base em seu compromisso com a excelência acadêmica e a valorização do mérito, torna público o presente regulamento, que regulamenta o processo de seleção para a concessão de descontos parciais destinados ao ano letivo de 2027, destinados aos alunos do **Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio**.

2. OBJETIVO

O programa de desconto tem como finalidade reconhecer e valorizar o desempenho acadêmico dos alunos, incentivando a continuidade de sua formação educacional em uma instituição comprometida com a excelência educacional e com o desenvolvimento integral de seus estudantes.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes que, no ano letivo de 2027, estejam regularmente matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas até o dia **13 de agosto de 2026**.

4.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site oficial do Colégio Piaso ou por meio do link divulgado em suas redes sociais.

4.3. Não poderão participar deste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no Colégio Piaso no ano letivo de 2026. As inscrições realizadas por esses alunos serão automaticamente indeferidas.

4.4. Não será permitida a participação de treineiros.

4.5. Ao efetuar a inscrição, o estudante declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste regulamento.

5. DA PROVA

5.1. A avaliação será realizada em duas etapas, aplicadas no mesmo dia, de forma presencial, nas dependências do Colégio Piaso, com duração máxima de **3 (três) horas**. O candidato poderá entregar a prova após o tempo mínimo de **1 (uma) hora** contada a partir do início da aplicação, conforme a seguinte estrutura:

I – Prova Objetiva: composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

- 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
- 5 (cinco) questões de Matemática.

A prova objetiva terá valor de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**.

Atenção: A prova objetiva somente será considerada válida se o candidato também realizar a prova de redação.

II – Redação: composta por uma produção textual, com valor de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos**. A nota obtida será somada à pontuação da prova objetiva, totalizando até **100 (cem) pontos**.

Atenção: A entrega da redação é obrigatória. A ausência da redação implicará na desclassificação do candidato, independentemente da pontuação obtida na prova objetiva.

5.2. O conteúdo que será aplicado nas provas será disponibilizado através da secretaria do colégio .

5.3. Durante a realização das provas, não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, o uso de aparelhos eletrônicos ou qualquer forma de comunicação entre os candidatos.

5.4. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o documento original de identidade (RG). A não apresentação do documento impedirá sua participação no processo seletivo.

5.5. O local da prova será no Colégio Piaso, localizado na Rua João Coelho de Souza, 138 - Diadema , com início às **9h** do dia **15 de agosto de 2026**. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**.

5.6. O cartão de respostas da prova objetiva e a redação deverão ser preenchidos exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados serão divulgados no dia 22 de agosto de 2026, conforme agendamento.

6.2. Os candidatos contemplados deverão efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido no ato da divulgação dos resultados, sob pena de perda do benefício.

6.3. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão ou vista de provas.

7. CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTO

7.1. A distribuição de desconto será:

7.1.1. Para o Ensino Fundamental Anos Finais, serão concedidos descontos pessoais e intransferíveis, válidos para as parcelas das anuidades correspondentes aos anos letivos desse segmento, destinados aos estudantes contemplados provenientes de outras instituições de ensino.

7.1.2. Para o Ensino Médio, serão concedidos descontos pessoais e intransferíveis, válidos para as parcelas das anuidades correspondentes às séries desse segmento, destinados aos estudantes contemplados provenientes de outras instituições de ensino.

7.2. O desconto obtido pelo estudante será aplicado exclusivamente sobre os valores brutos da anuidade, conforme a tabela oficial vigente para cada ano letivo, não sendo cumulativo com quaisquer outros descontos ou benefícios.

7.3. O desconto concedido não contemplará materiais didáticos e paradidáticos, uniformes, transporte, alimentação, estudos do meio, provas substitutivas, atividades extracurriculares e demais itens ou atividades que não estejam contempladas na mensalidade escolar.

7.4. Serão concedidos descontos parciais, variando de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre os valores brutos da anuidade, conforme a tabela oficial vigente para cada ano letivo.

7.4.1. O percentual de desconto será definido de acordo com o desempenho do estudante na prova objetiva e na redação, sendo distribuído da seguinte forma:

95 a 100 pontos 40% de desconto

85 a 94 pontos 30% de desconto

60 a 84 pontos 20% de desconto

51 a 59 pontos 15% de desconto

Até 50 pontos 10% de desconto

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no processo seletivo implica a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento. O descumprimento de qualquer de suas disposições poderá acarretar o cancelamento imediato do desconto concedido, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

8.2. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção do Colégio Piaso, ouvidas, quando necessário, as equipes Pedagógica e Financeira.

Colégio Piaso – Educação Bilíngue

julho de 2026.